

## 1º COMUNICADO

O Presidente da Comissão de Concurso, em razão da edição do Decreto Estadual n. 515/2020, que declarou situação de emergência em todo Estado de Santa Catarina, da necessidade de adoção de medidas restritivas da circulação de pessoas com a finalidade de conter a propagação do Coronavírus (COVID-19), na mesma linha daquelas já previstas na Portaria Conjunta PGJ/CGMP n. 986/2020, e em respeito aos candidatos que almejam o ingresso na carreira do Ministério Público de Santa Catarina e a todos os envolvidos na execução do certame, resolveu, após deliberação do Gabinete de Gestão de Crise, suspender, temporariamente, a realização de atividades do 42º Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público após o encerramento do **prazo de inscrições provisórias, que se mantem inalterado.**

Por consequência, todas as atividades previstas no cronograma descrito no item 2 do Edital n. 001/2020/PGJ, após o encerramento das inscrições provisórias, ficam suspensas temporariamente e terão seu curso retomado conforme novo cronograma, o qual será divulgado oportunamente, tão logo restabelecida a situação de normalidade.

Florianópolis, 18 de março de 2020.

FERNANDO DA SILVA COMIN  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente da Comissão de Concurso